

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE**

MATRICULA Nº: 110221.2.0017652-70

Data: 15/03/2012

Ficha: 001

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**IMÓVEL:** Fração ideal de uma área de terreno próprio, destinado a construção, que corresponderá ao **Apartamento 203, Bloco 18**, do **RESIDENCIAL DOS PASSAROS I**, e será composto de: **02 quartos, banheiro, sala, cozinha/área de serviço e varanda**, com **ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 64,68 m²**, sendo **ÁREA PRIVATIVA: 47,38 m²**, **ÁREA COMUM: 17,30 m²** e **Coefficiente de proporcionalidade igual a 0,002996**. Localizada Povoado Taiçoca de Dentro, Município de Nossa Senhora do Socorro, representado como **LOTE 1** – Área de terreno próprio em forma de um polígono com área de 21.634,58 m² (vinte e um mil seiscentos e trinta e quatro virgula cinquenta e oitenta metros quadrados). Polígono formado de **24 vértices**, tendo seu vértice de partida o **vértice 01**, localizado na Rua Galiléia S/N, do **vértice 01** tomando a direção **noroeste-sudeste** por um segmento retilíneo medindo **20,53m**, confrontando com casas vizinhas e encontrando o **vértice 02** formando com este um ângulo interno de **164° 22' 59"**, do **vértice 02** tomando a direção **noroeste-sudeste** por um segmento retilíneo medindo **25,80m**, confrontando com casas vizinhas e encontrando o **vértice 03** formando com este um ângulo interno de **176° 28' 12"**, do **vértice 03** tomando a direção **noroeste-sudeste** por um segmento retilíneo medindo **28,41m**, confrontando com casas vizinhas e encontrando o **vértice 04** formando com este um ângulo interno de **103° 01' 18"**, do **vértice 04** tomando a direção **nordeste-sudoeste** por um segmento retilíneo medindo **3,44m**, confrontando com área de invasão e encontrando o **vértice 05** formando com este um ângulo interno de **262° 31' 21"**, do **vértice 05** tomando a direção **noroeste-sudeste** por um segmento retilíneo medindo **7,05m**, confrontando com área de invasão e encontrando o **vértice 06** formando com este um ângulo interno de **271° 18' 53"**, do **vértice 06** tomando a direção **sudoeste-nordeste** por um segmento retilíneo medindo **6,18m**, confrontando com área de invasão e encontrando o **vértice 07** formando com este um ângulo interno de **272° 10' 58"**, do **vértice 07** tomando a direção **sudeste-Noroeste** por um segmento retilíneo medindo **2,35m**, confrontando com área de invasão e encontrando o **vértice 08** formando com este um ângulo interno de **88° 06' 37"**, do **vértice 08** tomando a direção **sudoeste-nordeste** por um segmento retilíneo medindo **23,35m**, confrontando com casas vizinhas e encontrando o **vértice 09** formando com este um ângulo interno de **91° 40' 29"**, do **vértice 09** tomando a direção **noroeste-sudeste** por um segmento retilíneo medindo **7,41m**, confrontando com área 01 (rua doada ao município) do desmembramento e encontrando o **vértice 10** formando com este um ângulo interno de **187° 20' 27"**, do **vértice 10** tomando a direção **Noroeste-Sueste** por um segmento retilíneo medindo **13,38m**, confrontando com área 01 (rua doada ao município) do desmembramento e encontrando o **vértice 11** formando com este um ângulo interno de **201° 23' 02"**, do **vértice 11** tomando a direção **Oeste-leste** por um segmento retilíneo medindo **28,19m**, confrontando com área 01 (rua doada ao município) do desmembramento e encontrando o **vértice 12** formando com este um ângulo interno de **141° 12' 31"**, do **vértice 12** tomando a direção **noroeste-sudeste** por um segmento retilíneo medindo **61,98m**, confrontando com área 01 (rua doada ao município) do desmembramento e encontrando o **vértice 13** formando com este um ângulo interno de **183° 39' 28"**, do **vértice 13** tomando a direção **Noroeste- Sudeste** por um segmento retilíneo medindo **23,77m**, confrontando com área 01 (rua doada ao município) do desmembramento e encontrando o **vértice 14** formando com este um ângulo interno de **169° 02' 03"**, do **vértice 14** tomando a direção **noroeste-sudeste** por um segmento retilíneo medindo **2,52m**, confrontando com área 01 (rua doada ao município) do desmembramento e encontrando o **vértice 15** formando com este um ângulo interno de **180° 07' 01"**, do **vértice 15** tomando a direção **noroeste-sudeste** por um segmento retilíneo medindo **22,58m**, confrontando com casas vizinhas e encontrando o **vértice 16** formando com este um ângulo interno de **94° 58' 22"**, do **vértice 16** tomando a direção **nordeste-sudoeste** por um segmento retilíneo medindo **137,18m**, confrontando com lote 02 do desmembramento e encontrando o **vértice 17** formando com este um ângulo interno de **87° 42' 51"**, do **vértice 17** tomando a direção **sudeste-noroeste** por um segmento retilíneo medindo **35,07m**, confrontando com área 02 (rua doada ao município) do desmembramento e encontrando o **vértice 18** formando com este um ângulo interno de **179° 00' 45"**, do **vértice 18** tomando a direção **sudeste-noroeste** por um segmento retilíneo medindo **17,80m**, confrontando com área 02 (rua doada ao município) do desmembramento e encontrando o **vértice 19** formando com este um ângulo interno de **179° 54' 30"**, do **vértice 19** tomando a direção **sudeste-noroeste** por um segmento retilíneo medindo **44,40m**, confrontando com área 02 (rua doada ao município) do desmembramento e encontrando o **vértice 20** formando com este um ângulo interno de **188° 37' 01"**, do **vértice 20** tomando a direção **Sudeste-Noroeste** por um segmento retilíneo medindo **60,64m**, confrontando com área 02 (rua doada ao município) do desmembramento e encontrando o **vértice 21** formando com este um ângulo interno de **124° 38' 20"**, do **vértice 21** tomando a direção **sul-norte** por um segmento retilíneo medindo **25,34m**, confrontando com área 02 (rua doada ao município) do desmembramento e encontrando o **vértice 22** formando com este um ângulo interno de **147° 56' 30"**, do **vértice 22** tomando a direção **sudoeste-nordeste** por um segmento retilíneo medindo **39,23m**, confrontando com lotes 03 e 04 do desmembramento e encontrando o **vértice 48** formando com este um ângulo interno de **270° 00' 00"**, do **vértice 48** tomando a direção **sudeste-noroeste** por um segmento retilíneo medindo **24,57m**, confrontando com lote 03 do desmembramento e encontrando o **vértice 24** formando com este um ângulo interno de **122° 03' 30"**, do **vértice 24** tomando a direção **sul-norte** por um segmento retilíneo medindo **21,57m**, confrontando com área 02 (rua doada ao município) do desmembramento e encontrando o **vértice 1** formando com este um ângulo interno de **72° 50' 07"**. **PROPRIETÁRIO E REGISTRO ANTERIOR: ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.597.396/0001-73, estabelecida na Avenida Beira Mar, 760, Treze de Julho,

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.  
Sra.Socorro

06/03/2026 15:24

<https://www.tjse.jus.br/x/MCC2R3>



202629513011322

Nº Guia: 162260006447  
Emolumentos: R\$73,30.

em Aracaju/Se, representada por Marta Mendonça Prado Bomfim, inscrita no CPF nº 264.636.365-68 e Edson Rodrigues Bomfim, inscrito no CPF nº 119.769.425-00, devidamente registrada sob a matrícula nº 16.118, às fls. 234 do livro nº 2-BE, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Março de 2012. A Oficial.

**R-1-17.652** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 24/02/2012, em que figuram as partes de um lado como **VENDEDORES: ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.597.396/0001-73, estabelecida na Avenida Beira Mar, 760, Treze de Julho, em Aracaju/Se, de outro lado como **COMPRADOR/DEVEDOR/FIDUCIANTE: LUCIVANIA DA SILVA SILVEIRA**, nacionalidade brasileira, solteira, aux escritório e assemelhados, portadora da CI 938790-SSP/SE e do CPF nº 518.060.705-10, residente e domiciliada em Rua José de Souza Filho, 38, CJ Augusto Franco, em Aracaju/SE, tendo como INCORPORADORA/SPE/FIADORA: **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, e ainda como **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu por seu procurador substabelecido Olinto Fontes Neto, economiário, assinando conforme procuração lavrada às fls. 36 do livro 2918, em 09/02/2012, no 2º Tabelionato de Notas Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 159 do livro 602 em 30/01/2012 no 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE, doravante designada CEF. **B1 – Valor de Aquisição da Unidade Habitacional, Valor de Compra e Venda do Terreno, Destinação da Operação, Prazo para Conclusão das Obras: B-1- Valor de Aquisição da Unidade Habitacional:** O valor da aquisição da unidade habitacional objeto desta contrato equivale a **R\$ 70.000,00**, a ser integralizado da seguinte forma: **Recursos próprios:** R\$ 0,00; **Utilização de saldo da conta vinculada do FGTS do comprador:** R\$ 0,00; **Desconto concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS:** R\$ 17.000,00; **Financiamento concedido pela CREDORA:** R\$ 53.000,00. **B-2- VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 3.197,92. **B-3- DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se a aquisição do terreno objeto do instrumento ora registrado e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento **RESIDENCIAL DOS PASSAROS I**. **B-4- PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para término da construção será de 25 meses. Selo DA735716. Guia nº 162120002316. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Março de 2012. A Oficial.

**R-2-17.652** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio a Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 24/02/2012, a **Compradora/Devedora/Fiduciante: LUCIVANIA DA SILVA SILVEIRA**, acima qualificada, com o escopo de garantia, transfere a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula à Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com as seguintes condições: **CONFISSÃO DA DÍVIDA - MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** 1- **Origem dos Recursos:** FGTS; 2- **Norma Regulamentadora:** HH.122.105 – 25/01/2012 – SUHAM/GEMPEJ; 3- **Valor de Operação:** R\$ 70.000,00; 3.1- **Valor do Desconto:** R\$ 17.000,00; 3.2- **Valor da Dívida:** R\$ 53.000,00; 4- **Valor da Garantia:** R\$ 70.000,00; 5- **Sistema de Amortização:** SAC- Sistema de Amortização Constante Novo; 6- **Prazos em meses:** 6.1-**De Construção:** 25 meses, 6.2- **de Amortização:** 300 meses, 6.3- **De renegociação:** 0; 7- **Taxa de juros anual:** Nominal: 4,5000 Efetiva: 4,5941; 8- **Vencimento do Encargo Mensal:** De acordo com a disposto na cláusula sétima; 9- **Época de Reajuste dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima segunda; 10- **Encargos financeiros no período de construção/carência:** de acordo com o disposto na clausula sétima; 11- **Encargos no período de amortização: Prestação (a + J):** R\$ 375,41, **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **FGHAB:** R\$ 11,59, **TOTAL:** R\$ 387,00. Selo DA735717. Guia nº 162120002316. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Março de 2012. A Oficial.

**Av-3-17.652** - Nos termos do Requerimento, datado de 21/07/2014, emitido por **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, incorporadora do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS PASSAROS I**, situado na **Rua Galiléia, S/N, Loteamento Jardim Vila Piabeta, neste Município**, arquivado neste Oficialato na pasta da Incorporação do Condomínio, procedo a presente averbação para fazer constar que na fração ideal objeto desta matrícula foi construído o **APTO. 203, BLOCO 18, COM ÁREA PRIVATIVA 47,38** metros quadrados, **ÁREA COMUM 17,30** metros quadrados, **TOTAL 64,68** metros quadrados e **FRAÇÃO IDEAL: 0,002956**, e a seguinte divisão interna: **02 quartos, banheiro, sala, cozinha/área de serviço e varanda, com direito a uma vaga de garagem descoberta**, tudo conforme consta na Carta de Habite-se nº 147/2014, datado de 01/07/2014, devidamente assinando pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Thiago Santos Souza, e pelo Setor de Controle Urbano Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos, Processo nº 102/2011, Licenciado pelo Alvará de Construção 19/2011, acompanhado do Anexo à Carta de Habite-se, datada de 10/07/2014, emitido pelo Setor de Controle Urbano Imobiliário – Antônio Ancelmo matos Santos. Outrossim, faço constar ainda, que foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob nº 205412014-88888124, CEI 51.213.09124/75, emitida em 21/07/2014, válida até 17/01/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Plantas e ART 00020048339470001623. Guia nº 162140011654, Selo nº 1981015. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Julho de 2014. A Oficial.



**Nº Guia: 162260006447**  
**Emolumentos: R\$73,30.**

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE**

**MATRICULA Nº: 110221.2.0017652-70**

**Data: 15/03/2012**

**Ficha: 003**

**Av-4-17.652** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 19/05/2015, procedo a presente averbação para fazer constar o **cancelamento do registro da propriedade fiduciária que pesa sobre o imóvel acima descrito**, constituída através do contrato sob nº 8.5555.1959615-6, objeto do R-1 e R-2- 17.652, para que a alienação ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor da CEF. Selo nº 2378730. Guia nº 162150009690. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 27 de Maio de 2015. A Oficial.

**R-5-17.652** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 19/05/2015, o imóvel acima descrito foi adquirido por **MARIA ANAILDE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, nascida em 05/09/1963, servidor público municipal, portadora da CI/RG nº 713583, expedida por SSP/SE em 22/11/2013 e do CPF nº 282.504.005-34, viúva, residente e domiciliada em R Contorno, Cd Alameda do Norte, 75, Bl 11, Ap 302, Olaria em Aracaju/SE. Por compra feita a **LUCIVANIA DA SILVA SILVEIRA**, brasileira, nascida em 04/11/1968, administradora, portadora da CI/RG nº 938790, expedida por SSP/SE em 30/05/2008 e do CPF nº 518.060.705-10, solteira, residente e domiciliada em R Galileia, 155, Bl 18, Ap 203, Lt Jardim Vila Piabeta, neste Município, **neste ato representada por Diogo Silva Santos**, brasileiro, nascido em 19/08/1984, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI/RG nº 03964335750, expedida Outro Tipo de Órgão Emissor/SE em 28/09/2011, e do CPF nº 008.107.195-76, solteiro, residente e domiciliado R Fatima M Chagas Res Bellagio, 480, Bl 2, Ap 401, Jabutiana em Aracaju/SE, conforme procuração lavrada no 4º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, em 06/11/2014 às folhas 078 do livro 243. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Valor da Compra e Venda Valor das Despesas Acessórias, Forma de Pagamento e Destinação dos Recursos Objeto do Contrato ora Registrado: O valor da compra e venda é de R\$ 130.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento; **Recursos próprios: R\$ 13.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 117.000,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Financiamento TOTAL concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 117.000,00.** O somatório do valor do financiamento, do desconto, do FGTS e se necessário, dos recursos próprios, será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra D, correspondente, nesta data a **R\$ 52.693,27**. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) **VENDEDOR (ES)**, observado o disposto na cláusula QUARTA. O valor das Despesas Acessórias será pago ao(s) **COMPRADOR (ES)**, observado o disposto na Cláusula QUARTA. Guia do ITBI sob o nº 000891/2015. Inscrição Municipal sob o nº 30005871. Selo nº 2378731. Guia nº 162150009689. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 27 de Maio de 2015. A Oficial.

**R-6-17.652** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 19/05/2015, o imóvel acima descrito foi oferecido em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelo(s) Devedor(es) Fiduciante(s): MARIA ANAILDE DE OLIVEIRA SANTOS, acima qualificada, em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27/06/2001, publicado no Diário Oficial da União em 28/06/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **C- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos: FGTS; 2- Enquadramento: SFH; 3- Valor da Operação: R\$ 117.000,00; 4- Valor do Desconto: R\$ 0,00; 5- Valor Total da Dívida: R\$ 117.000,00; 5.1- Financiamento do Imóvel: R\$ 117.000,00; 5.2- Financiamento Despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 130.000,00; 7- Sistema de Amortização: SAC; 8- Prazos em meses: de amortização: 345; de Renegociação: 0; 9- Taxa Anual de Juros: Nominal: 7,1600; Efetiva: 7,3997; 10- Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.037,22; Seguros: R\$ 104,50; Taxa de Administração: R\$ 25,00; TOTAL: R\$ 1.166,72; 11-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/06/2015; 12- Época de Recálculo dos Encargos: Conforme Cláusula Décima Primeira. 13- Forma de pagamento na data da contratação: Debito em Conta Corrente.** Guia do ITBI sob o nº 000891/2015. Inscrição Municipal sob o nº 30005871. Selo nº 2378732. Guia nº 162150009689. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 27 de Maio de 2015. A Oficial.

**Av-7-110221.2.0017652-70** - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-BJ, Folha: 264, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril



**Nº Guia: 162260006447**  
**Emolumentos: R\$73,30.**

de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0017652-70**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 132705. Selo TJSE: 202529513044711. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/UXGTA4](http://www.tjse.jus.br/x/UXGTA4). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Maio de 2025. A Oficial.

**Av-8-110221.2.0017652-70** - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 25/02/2026, com Código de validação: 3WULK-A5LA7-C8LZP-3EW77, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESA/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440891073**, registrado na presente matrícula sob o **R-6**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 25917, Emissão: 23/02/2026, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 143.713,50**, constando o Nº Cadastro: **170581**, Inscrição: **01042667018203** e CEP: **49156-574**, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 23/02/2026, Validade: 24/04/2026, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01388686C e Prenotação 137989. Guia nº 162260006447. Taxa R\$ 1.036,60, Ferd R\$ 207,32, Total R\$ 1.243,92. Selo TJSE: 202629513011321. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/QGRGBK](http://www.tjse.jus.br/x/QGRGBK). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 06 de Março de 2026. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 06 de março de 2026

**CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK**  
Notária e Registradora



**Nº Guia: 162260006447**  
**Emolumentos: R\$73,30.**